



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.023

Fundamentos Legais e Conceitos

Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 9º -... §4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Constituição Federal Art. 166 -... §1º -Caberá a uma comissão mista permanente... : II - ... Exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

LRF Art. 30., §1º ... IV –metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 2º Relatório de Gestão Fiscal...:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Relatamos abaixo a situação orçamentária, financeira, econômica e legal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, com os principais indicadores, índices e resultados alcançados no 1º Quadrimestre do exercício de 2023.

⇒ DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIOS	2022	%	2023	%
Receita Prevista p/Exercício	29.500.000,00	100,00	33.500.000,00	100,00
Receita Prevista p/ o período	9.833.333,33	33,33	11.166.666,66	33,33
Receita Líquida Arrecadada	13.511.206,97	45,80	15.089.947,82	45,04
Excesso de Arrecadação no período	3.677.873,64	37,40	3.923.281,16	35,13
Despesa Empenhada	19.809.545,14	67,15	19.583.113,08	58,46
Despesa Liquidada	12.915.885,32	43,78	14.403.105,37	42,99
Despesa Paga	11.912.501,69	40,38	12.617.233,56	37,66
Despesa a pagar (curto prazo)			1.785.871,81	
Resultado = Superávit/empenhado	595.321,65	2,02	686.842,45	2,05

Analisando as Metas de Arrecadação, conforme dados apresentados, a Receita Realizada superou a Receita Prevista para o período, ficando um resultado positivo como excesso de arrecadação no período no valor de **R\$ 3.923.281,16**, um aumento de aproximadamente 35,13% em relação ao previsto.

Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 15.089.947,82, as despesas liquidadas contabilizam a soma de R\$. 14.403.105,37, proporcionado um superávit orçamentário de **R\$. 686.842,45** no período.

Seguindo a análise do Relatório de Contas (TC), a execução orçamentária do período tem como base de cálculo o valor empenhado, com intuito de identificar possível trajeto ao déficit orçamentário e assim alertar a administração para que corrija a situação. Com base nessa análise o período apresenta déficit orçamentário de **R\$ - 4.493.165,26**, ou seja, este valor corresponde a **22,94%** da despesa empenhada.

Todavia, cabe informar que esse déficit corresponde aos empenhos não liquidados até o período, onde se destacam os empenhos de contratos globais com fornecedores e concessionárias (energia elétrica, água e esgoto e serviços de telefonia, obras, combustíveis, transporte escolar dentre outros...) a serem executados no decorrer do exercício. A administração segue acompanhando a evolução, realizando os ajustes necessários para manter o superávit.

Para fins gerenciais, a execução orçamentária do período atendeu os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

⇒ DO GASTO COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida	R\$ 42.387.981,06	% sobre a RCL
Total do gasto com pessoal	R\$ 20.064.377,09	47,34%
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 22.889.509,77	54,00%
Limite prudencial = 0,95 (parágrafo único art. 22 da LRF)	R\$ 21.745.034,28	51,30%
Limite de alerta = 0,90 (inciso II do parag. 1º, art. 59 da LRF)	R\$ 20.600.558,79	48,60%

O índice do Gasto com Pessoal apurado no período corresponde a **47,34 %** da RCL. Índice abaixo do limite de alerta preconizado pela LC 101/00.

Todavia, o Relatório de Contas do Tribunal de Contas segue incluindo o gasto com a contratação de profissionais através do CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, desta forma, o índice se eleva para 52,03%, acima do limite de prudencial, porém abaixo do limite máximo.

Ademais, cabe consignar que o município arrecadou receitas de emendas, as quais não são consideradas fixas para a previsão do orçamento, contudo a administração mantendo a receita ora registrada os índices não sofrerão alterações consideráveis.

⇒ OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Não houve.

⇒ DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1º QDR 2023	2º QDR 2023	3º QDR 2023
Dívida Consolidada Líquida	2.765.537,87		
% da DCL sobre a RCL	6,52%		

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1º QDR 2022	1º QDR 2023
Dívida Consolidada Líquida	737.354,15	2.765.537,87
% da DCL sobre a RCL	5,05%	6,52%

Sobre o saldo da Dívida Consolidada Líquida, a administração apresenta adimplência no pagamento mensal. Este cálculo baseia-se no total da Dívida Consolidada de R\$ 6.487.376,83 deduzindo-se a disponibilidade de caixa no valor de R\$ 3.721.838,96. O aumento na dívida refere-se à atualização da dívida com precatórios com a inclusão do Mapa de Precatórios para 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

⇒ DAS METAS FISCAIS

✓ Resultado Primário

Resultado Primário realizado	Resultado Primário LDO	Resultado Primário LDO para o período
R\$ 1.476.487,45	R\$ 935.968,71	R\$ 311.989,57

O resultado das metas fiscais ficou acima do estabelecido no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no período analisado, conforme demonstrado no quadro acima do Resultado Primário.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias.

Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução realizada pelo Ente Municipal.

Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

O resultado foi positivo no período evidenciando economia e justificando a adimplência no pagamento da dívida.

✓ Resultado Nominal

Resultado Nominal realizado	Resultado Nominal LDO	Resultado Nominal LDO para o período
R\$ 2.385.425,63	R\$ 935.968,71	R\$ 311.989,57

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior.

O cálculo é realizado “em cima da linha”, o qual compreende a soma do resultado primário somado ao valor incorrido de juros, encargos e variações monetárias (receita patrimonial/rendimentos), resultando no valor de R\$ 1.578.475,17.

E também realizado “abaixo da linha”, o que em outras palavras, representa o montante reduzido da dívida no período apurado em relação ao período anterior, demonstrando que o município vem cumprindo com o pagamento da dívida reduzindo seu estoque a cada quadrimestre, cuja soma representava no período anterior R\$ 5.150.963,50, reduzindo seu estoque para R\$ 2.765.537,87 no período atual.

A diferença de R\$ 2.385.425,63 corresponde ao resultado nominal do período, ou seja, o total reduzido da dívida em relação ao período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

⇒ RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO A PAGAR
<i>Processados</i>	1.725.764,08	4.361,77	1.263.661,98	457.740,33
<i>Não Processados</i>	179.915,46	0,00	8.313,77	171.601,69
TOTAL	1.905.679,54	4.361,77	1.271.975,75	629.342,02

⇒ DIVIDA DE CURTO PRAZO

Com o saldo da Disponibilidade financeira de R\$ 4.735.340,58 e a Dívida de Curto Prazo no valor de R\$ 1.785.871,81 até o período, o Município experimenta um índice de liquidez para pagamento de suas dívidas de curto prazo de **R\$ 2,65**.

Em outras palavras: para cada 1 (um) real de dívida a curto prazo, a Prefeitura dispõe de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para o seu pagamento.

O índice ao final do 1º quadrimestre de 2.022 foi de R\$ 6,17, notando-se aqui uma queda de R\$ 3,52 no índice de liquidez no exercício de 2.022, pois a disponibilidade financeira daquele período foi de R\$ 6.194.746,80.

⇒ DOS ÍNDICES DOS GASTOS COM SAÚDE E ENSINO

✓ Saúde

Total aplicado – R\$ 2.003.959,69 = **19,78%**.

No tocante aos índices de Saúde restou demonstrado que a aplicação foi de 19,78%, evidenciando que foi cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT com percentual mínimo de 15%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

✓ Ensino

Total aplicado liquidado – R\$ 2.985.117,68 = **29,46%**,
cumprindo o índice mínimo constitucional de 25%.

✓ Fundeb

No Fundeb, foi aplicado **121,20%** da receita recebida e em favor dos profissionais do magistério e **89,46%** do total recebido, cumprindo o que se determina. Porém acima do 100% o que justifica que o Município aportou recursos próprios para com o gasto do Fundeb.

⇒ REPASSE DO DUODÉCIMO

Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstram que o Orçamento Municipal contemplou para o exercício de 2.023, repasse de suprimentos no valor de R\$. 1.200.000,00.

Com referência ainda aos suprimentos, demonstramos abaixo o quadro que versa sobre o limite de repasse ao Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE REPASSES AO PODER LEGISLATIVO	
Emenda Constitucional 29 de 12.09.2000	
PERÍODO 1º QUADRIMESTRE 2.023	
Orçamento da Câmara – 2023	Previsto
Valor do Duodécimo Orçamento	1.200.000,00
Receitas de origens Tributárias no exercício de 2.022	
Receitas Tributária	1.606.584,65
T1 – R\$	1.606.584,65
Receitas de Impostos – Transferências União	14.924.726,82
T2 – R\$	14.924.726,82
Receitas de Impostos – Transferências Estado	13.386.421,93
T3 – R\$	13.386.421,93
Receitas Totais – T1 + T2 + T3	29.917.733,40
Percentual Máximo 7%	2.094.241,3361
Valor do duodécimo	1.200.000,00
Percentual utilizado %	4,01

O quadro acima demonstra que o valor previsto para fazer face ao repasse do Duodécimo do Legislativo, está abaixo do limite máximo preconizado pela EC 29/00 de 7%.

O valor repassado até o período soma o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no período analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

⇒ **DEMAIS INDICADORES**

✓ **Taxa de Investimento**

Os investimentos somaram a cifra de R\$ 913.268,74
A taxa de investimento no período foi de **6,05%** em relação a receita arrecadada.

Os investimentos previsto na LOA são de R\$. 900.500,00 para o exercício de 2.023, logo os Investimentos superaram 1,40% no período o montante previsto para todo o exercício financeiro.

✓ **Taxa de Amortização**

A taxa de amortização da dívida, que corresponde aos parcelamentos em andamento foi de **2,63%** em relação à despesa liquidada, ou seja, R\$ 378.978,88. O Município está adimplente com os parcelamentos;

✓ **Precatórios**

O Município vem realizando o depósito mensal de precatórios junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPRE 5.1 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios – DEPRE, conforme Processo nº 900695-28.2015.8.26.0500. O montante pago foi de R\$ 316.369,85 no período analisado.

Foi cumprido o plano de pagamentos estabelecido para o exercício pelo DEPRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

⇒ **PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS**

– **A execução orçamentária** demonstra superávit pelo liquidado, cumprindo-se os limites preconizado na LC 101/00, no entanto superou o limite do § 1º do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988, o qual trata-se de dado preliminar pois sua consolidação dar-se-á ao final do exercício devendo a administração acompanhar e realizar os ajustes necessários para manter-se abaixo de 95%;

– **Os gastos com pessoal** ficaram abaixo do limite de alerta preconizado na LC 101/00, porém acima do limite prudencial quando inclusão do CIOP;

– **Os gastos na área de Saúde, Ensino e Fundeb**, atingiram o índice mínimo constitucional;

– **Os depósitos mensais de precatórios** foram cumpridos, estando o Município adimplente junto ao Depre – Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

– **As contribuições previdenciárias e obrigações tributárias** foram recolhidas;

– **O repasse do duodécimo ao Legislativo** atendeu ao mínimo estabelecido.

Importante listar os principais motivos que indicam a emissão de parecer desfavorável das contas do Executivo, são eles:

- Não aplicação dos mínimos constitucionais da Educação;
- Não aplicação integral do Fundeb (despesa total e remuneração do magistério);
- Aplicação mínima de 70% no magistério;
- Não aplicação do mínimo constitucional da saúde;
- Déficit orçamentário e aumento da dívida flutuante (dívidas de curto prazo conhecidas como restos a pagar para o próximo exercício, débitos de tesouraria);
- Insuficiente pagamento de precatórios judiciais;
- Repasse excessivo à Câmara de Vereadores;
- Falta de repasse previdenciário;
- Superação do limite da despesa de pessoal;
- Evolução negativa do IEGM;
- Prática não moderada de abertura de créditos adicionais.

Sendo estes os assuntos que nos cumpria submeter ao Vosso conhecimento, S.M.J., permanecemos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Samanta Cristina da Silva
CT – 1SP 267050/O-5
Contabilidade